



PORTARIA Nº 308/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os Contratos Temporários dos servidores, abaixo relacionados, vinculados a **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Programa Atenção Primária - UBS		
Nome	Função	Contrato:
THIAGO VINICIUS VERAS DE QUEIROZ	COORDENADOR (A)	097/2021

Centro Especializado em Reabilitação		
Nome	Função	Contrato:
MARILEIDE XAVIER SILVA E SOUZA	FONOAUDIOLOGO	124/2021

CEO – Centro de Especialização Odontológica		
Nome	Função	Contrato:
THIAGO VINICIUS VERAS DE QUEIROZ	COORDENADOR (A)	200/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.


Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
esta data fiz a publicação desta
Ato no local de costume
de Afogados da Ingazeira, 23/12/2024
Município de Afogados da Ingazeira, PE

